

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE

**EDITAL 05/2021 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE – 2021.1**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE (PPGES) da Faculdade de Medicina (FM) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais em disciplinas oferecidas pelo Programa no primeiro semestre de 2021.

De acordo com o parágrafo segundo do Art. 25 da Resolução CEPEC nº 1403 / 2016, estudante especial é aquele, sem vínculo com outros programas de Pós-Graduação da UFG, inscrito em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado, acadêmico ou profissional, ou de Doutorado.

1. Dos requisitos

1.1 O candidato à vaga de estudante especial deve atender ao seguinte perfil:

- a) Ser graduado na área da saúde ou área afim, sendo a afinidade examinada em cada caso pelo docente responsável pela disciplina pleiteada e/ou coordenador do PPGES, respeitando-se as demais normas vigentes;
- b) Possuir *curriculum vitae* atualizado na plataforma Lattes.

2. Da inscrição

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período **de 06 a 10 de agosto de 2021** exclusivamente pelo e-mail: **ppgensinonasaude.fm@ufg.br**.
- 2.2 O candidato poderá inscrever-se em até duas (2) disciplinas que estiver oferecendo vaga para a modalidade de estudante especial no primeiro semestre, conforme discriminado no quadro do item 2.5 deste Edital, porém será selecionado para apenas uma (1) disciplina.
- 2.3 No ato da inscrição, o candidato que estiver pleiteando vaga de aluno especial deverá enviar, em único e-mail, intitulado "inscrição de aluno especial", os documentos listados a seguir (todos em formato pdf):

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (disponível no sitio: <https://ensinosaude.medicina.ufg.br/> no menu formulários: formulário aluno especial);
- b) Currículo lattes;
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais). A GRU (guia de recolhimento da União), para pagamento da taxa de inscrição, deverá ser **solicitada** até às 12h do dia 09/08/21, pelo e-mail **ppgensinonasaude.fm@ufg.br**, **informando obrigatoriamente os seguintes dados: Nome completo, CPF, Endereço completo contendo bairro, cidade, Estado e CEP**. Sem tais informações a GRU não poderá ser gerada. Solicitações encaminhadas após o dia e horário estabelecido não serão atendidas.

ATENÇÃO: Após emissão da GRU, a mesma será registrada no banco em até 48h, portanto o pagamento só deverá ser feito após este prazo. Não serão aceitos comprovantes de AGENDAMENTO de pagamento.

2.4 As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. **Poderá ser excluído o candidato que não preencher o formulário de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados inverídicos.**

2.5 O candidato poderá inscrever-se para concorrer a vaga de aluno especial nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Responsável	Vagas
Políticas de educação e saúde no Brasil	Prof. ^a Ida Menezes; Maria Goretti Queiroz e Ludmila Greco Maia	02
Metodologia da Pesquisa	Prof. ^a Maria Goretti Queiroz, Jacqueline R. Lima e Bárbara Souza Rocha	02
Metodologias ativas no ensino em saúde	Prof. ^a Alessandra Naghettini	03
Análise de projetos de pesquisa	Prof. ^a Dione Marçal e Karine Anusca	02

3. Da Seleção

3.1 O processo de seleção será baseado nas informações da ficha de inscrição e currículo do candidato, bem como concordância do professor responsável pela disciplina.

3.2 A aprovação do candidato é de responsabilidade do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina e da coordenação do PPGES.

3.3 O resultado final da seleção será divulgado no sítio eletrônico do PPGES (<https://ensinosaude.medicina.ufg.br/>), **até as 18h do dia 11/08/2021.**

3.4 Não haverá lista de espera.

4. Da matrícula na disciplina

4.1 O candidato selecionado terá sua matrícula homologada pelo Programa após o resultado, não havendo necessidade de comparecimento à secretaria para essa finalidade.

5. Das disposições gerais

5.1 A matrícula como aluno especial garante ao interessado o direito de ter frequência e nota na(s) disciplina(s) para a qual foi selecionado. Para a admissão nos Programas de Pós-Graduação da UFG como aluno regular, o interessado deve candidatar-se em Edital de processo seletivo, elaborado com este fim específico, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação.

5.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

5.3 Informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino Na Saúde, pelo e-mail: **ppgensinonasaude.fm@ufg.br**, e no sítio eletrônico do Programa: <https://ensinosaude.medicina.ufg.br/>.

Goiânia, 04 de agosto de 2021.



Prof.ª Dra. Maria Goretti Queiroz

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde

ANEXO I

Horários Disciplinas 1º semestre 2021 *

O PPGES ofertará as disciplinas abaixo listadas na modalidade de ensino remoto emergencial (ERE):

1) Políticas de educação e saúde no Brasil - Quinta feira das 8h00 às 12h00

Início 12 de agosto de 2021 - término 14 de outubro de 2021

2) Metodologia da Pesquisa - Quinta feira das 14h00 às 18h00

Início 12 de agosto de 2021 - término 14 de outubro de 2021

3) Metodologias ativas no ensino em saúde - Sexta feira das 14h00 às 16h00

Início 10 de setembro - término 29 de outubro de 2021

4) Análise de Projetos de Pesquisa - Quarta feira das 15h30 às 18h30

Início 01 de setembro de 2021 - término 24 de novembro de 2021

* Sujeito a alterações.